

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 1.866 /2016/SGM-P

Brasília, 15 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

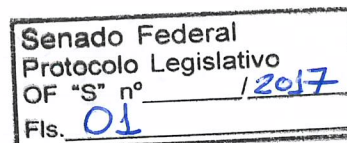
Assunto: **Indicação para o Conselho Nacional de Justiça**

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, comunico a Vossa Excelência que, em sessão realizada no dia 15 de dezembro de 2016, o Plenário desta Casa elegeu a Doutora MARIA TEREZA UILLE GOMES para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Atenciosamente,


Deputado RODRIGO MAIA
Presidente



Nome legível: Sophia A
Rubrica: Sophia A
Matrícula: 5251
Data: 16 / 12 / 2016
Hora: 11 : 03



Nº: 2016/120727

Data: 17/08/2016-13:34

Para: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Assunto: Ofício INDICAÇÃO PARA INTEGRAR O
Poder Judiciário CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Conselho Nacional de Justiça

Ofício 571/GP/2016

Brasília, 16 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no art. 3º do Regimento Interno do CNJ e no art. 103-B, *caput* e inciso XIII, da Constituição Federal, solicito a Vossa Excelência a oportuna indicação, por parte da Câmara dos Deputados, de um cidadão de notável saber jurídico e reputação ilibada para integrar o Conselho Nacional de Justiça, na vaga do Conselheiro Emmanoel Campelo de Souza Pereira, cujo mandato expirará em 6 de outubro de 2016.

Saliento, conforme disposição do § 3º do aludido art. 103-B da Constituição Federal, que a escolha caberá ao Supremo Tribunal Federal, caso não seja efetuada a tempo a indicação.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF



PRESID. CAMBIA 16/08/2016 13:11 010986

Ponto: 5648

Ass.: 88

Ortado: 0423

C = 206404



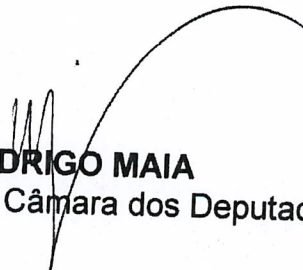
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

OF 571/GP/2016 –Ministro Ricardo Lewandowski– Presidente do Conselho Nacional de Justiça. Solicita a indicação, por parte da Câmara do Deputados, de um cidadão de notável saber jurídico e reputação ilibada para integrar o Conselho Nacional de Justiça.

Em 22/11/2016.

Publique-se.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados





Câmara dos Deputados
Liderança do Partido Republicano Brasileiro

Of./LidPRB/092/2016

Brasília, 29 de novembro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: indicação de membro para o Conselho Nacional de Justiça

Senhor Presidente,

Em nome da bancada do PRB na Câmara dos Deputados, indico o nome da **Dra. Maria Tereza Uille** Gomes para concorrer à vaga do CNJ pela Câmara dos Deputados.

A nossa indicada possui a formação e as qualidades necessárias ao desempenho de tão importante função.

Certo da atenção de Vossa Excelência, expresso votos de estima e apreço.


Deputado MÁRCIO MARINHO
Líder do Partido Republicano Brasileiro-PRB



Secretaria-Geral da Mesa SFPRD 29/Nov/2016 16:00
Ponto: 4553 Ass.:
Jougue Origeni

ldf.

Maria Tereza Uille Gomes

- Doutora em Sociologia pela UFPR;
- Mestre em Educação pela PUCPR;
- Autora do livro Direito Humano a Educação e Políticas Públicas;
- Pós graduada em Direito Processual Penal pela PUCPR;
- Pós graduada em Direito Administrativo pelo IRB;
- Foi Professora de Direito Penal e Execução Penal;
- Recebeu prêmio Cifal/Unitar/ONU no Panamá - Vozes do Cárcere;
- Foi Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Paraná;
- Foi Membro titular do Conselho Nacional de Previdência Complementar do Ministério da Previdência;
- Foi Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Paraná (2011-2014);
- Foi Presidente do CONSEJ - Conselho Nacional de Secretários de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos;
- Relatora da Comissão de Juristas constituída pelo Senado Federal para propor atualizações na Lei de Execução Penal (PLS 513/2013);
- Atualmente Membro titular do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça.





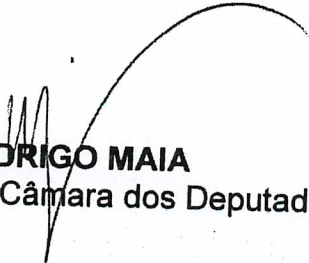
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

OF nº 092/2016, da Liderança do PRB, que indica como candidata à vaga da Câmara dos Deputados no Conselho Nacional de Justiça a Senhora Maria Tereza Uille Gomes.

Em 29/11/2016.

Publique-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados





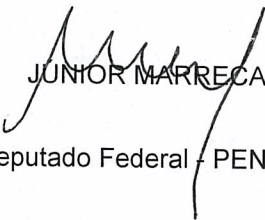
Câmara dos Deputados
Deputado Júnior Marreca

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sr. Rodrigo Maia,

JÚNIOR MARRECA, deputado federal e líder do Partido Ecológico Nacional – PEN na Câmara dos Deputados, com fulcro no artigo 226, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresenta a indicação para Conselheira do Conselho Nacional de Justiça a Dra. Maria Tereza Uille Gomes, com currículo anexo a este requerimento, conforme representação prevista no artigo 103-B, inciso XIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê, dentro da composição do referido Conselho “dois cidadãos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicados um pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado Federal”, cujo histórico demonstra a capacidade para exercício nesta importante função enaltecendo e contribuindo para as relações republicanas e as ações do Poder Judiciário.

Brasília, 29 de novembro de 2016


JÚNIOR MARRECA
Deputado Federal - PEN-MA



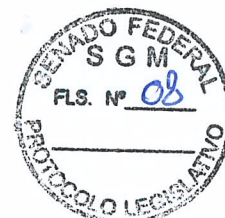
Secretaria-Geral da Mesa SFPRO 29/Nov/2016 16:09
Folha: 1198
Ass. J. Uille
Dir. 191106 6 N 10230



Câmara dos Deputados **Deputado Júnior Marreca**

Maria Tereza Uille Gomes

- Doutora em Sociologia pela UFPR;
- Mestre em Educação pela PUCPR;
- Pós Graduada em Direito Processual Penal pela PUCPR;
- Pós Graduada em Direito Administrativo pelo IRFB
- Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Londrina;
- Autora do livro "Direito Humano à Educação e Políticas Públicas" (Juruá, 2010);
- Foi Professora de Direito Penal e de Execução Penal;
- Professora Honoris Causa da UNOPAR;
- Recebeu Prêmio Américas 2013 no Panamá, conferido pela ONU, por meio do UNITAR (Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa) e do CIFAL (Centro Internacional de Formação de Autoridades e Líderes), com o projeto da SEJU "Vozes do Cárcere – única prática brasileira premiada;
- Foi Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Paraná;
- Foi 1ª Vice-Presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG;
- Foi Membro Titular do Conselho Nacional de Previdência Complementar do Ministério da Previdência;
- Foi Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná;
- Representou o Estado do Paraná, em Nova York, no UN Global Compact Leaders Summit, em 2013, na discussão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – pós 2015
- Representou o Estado do Paraná em Bremen, na Alemanha, como palestrante sobre Logística e Direito Portuário, no evento Bremer 2014 Logistiktag
- Foi Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – CONSEJ;
- Atualmente é Membro Titular do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça.





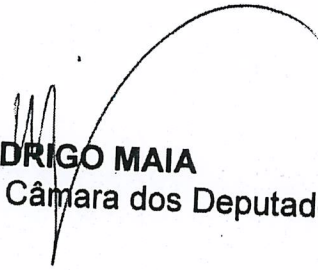
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

OF sem número, da Liderança do PEN, que indica como candidata à vaga da Câmara dos Deputados no Conselho Nacional de Justiça a Senhora Maria Tereza Uille Gomes.

Em 29/11/2016.

Publique-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 72466 - 1



Câmara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Eleição dos Conselheiros: CNJ e CNMP - 15/12/2016

Data: 15/12/2016
Hora: 12:33:49

55ª Legislatura
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Sessão:

EXTRAORDINÁRIA Nº 336 - 15/12/2016
Abertura Sessão: 15/12/2016 09:11:22
Encerramento Sessão:

Votação:

Início Votação: 15/12/2016 11:24:36
Fim Votação: 15/12/2016 12:28:30

Resultado do 1º Escrutínio

Grupo de Apuração: Conselheiros

Total de Votantes: 344

CARGO	PARTIDO	CANDIDATOS	VOTOS	%
Conselheiro CNJ		Maria Tereza Uille	141	40,99
		Maurício Vasconcelos	67	19,48
		Alex Machado Campos	59	17,15
		Lucas de Castro Rivas	55	15,99
		Felipe Cascaes Sabino	11	3,20
		Anderson Alves Garcia	4	1,16
		José Augusto Torres (Guto)	3	0,87
		Branços	4	1,16
Conselheiro CNMP		Gustavo do Vale Rocha	225	65,41
		Branços	119	34,59



55ª Legislatura

SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Sessão:

EXTRAORDINÁRIA Nº 336 - 15/12/2016

Abertura Sessão: 15/12/2016 09:11:22

Encerramento Sessão:

Votação:

Início Votação: 15/12/2016 11:24:36

Fim Votação: 15/12/2016 12:28:30

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Abel Mesquita Jr.	DEM	
Carlos Andrade	PHS	
Hiran Gonçalves	PP	
Jhonatan de Jesus	PRB	
Total Roraima: 4		
AMAPÁ		
André Abdon	PP	
Cabuçu Borges	PMDB	
Janete Capiberibe	PSB	
Jozi Araújo	PTN	
Marcos Reategui	PSD	
Professora Marcivania	PCdoB	
Roberto Góes	PDT	
Total Amapá: 7		
PARÁ		
Arnaldo Jordy	PPS	
Beto Faro	PT	
Beto Salame	PP	
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Elcione Barbalho	PMDB	
Francisco Chapadinha	PTN	
Hélio Leite	DEM	
Joaquim Passarinho	PSD	
José Priante	PMDB	
Josué Bengtson	PTB	
Nilson Pinto	PSDB	
Zé Geraldo	PT	
Total Pará: 12		
AMAZONAS		
Alfredo Nascimento	PR	
Átila Lins	PSD	
Conceição Sampaio	PP	
Hissa Abrahão	PDT	
Pauderney Avelino	DEM	
Total Amazonas: 5		
RONDONIA		
Expedito Netto	PSD	
Lindomar Garçon	PRB	
Lucio Mosquini	PMDB	

Câmara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Eleição dos Conselheiros: CNJ e CNMP - 15/12/2016

Data: 15/12/2016
Hora: 12:33:49

Luiz Cláudio PR
Marcos Rogério DEM
Mariana Carvalho PSDB
Marinha Raupp PMDB
Total Rondonia: 7

ACRE
César Messias PSB
Flaviano Melo PMDB
Leo de Brito PT
Rocha PSDB
Total Acre: 4

TOCANTINS
Carlos Henrique Gaguim PTN
César Halum PRB
Dulce Miranda PMDB
Lázaro Botelho PP
Professora Dorinha Seabra Rez DEM
Vicentinho Júnior PR
Total Tocantins: 6

MARANHÃO
Cleber Verde PRB
Hildo Rocha PMDB
João Marcelo Souza PMDB
José Reinaldo PSB
Junior Marreca PEN
Juscelino Filho DEM
Pedro Fernandes PTB
Rubens Pereira Júnior PCdoB
Victor Mendes PSD
Waldir Maranhão PP
Weverton Rocha PDT
Zé Carlos PT
Total Maranhão: 12

CEARÁ
Adail Carneiro PP
André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Cassiano Sabino PR
Chico Lopes PCdoB
Danilo Forte PSB
Gorete Pereira PR
José Ailton Cirilo PT
José Guimarães PT
Leônidas Cristino PDT
Luizianne Lins PT
Total Ceará: 11

PIAUÍ
Assis Carvalho PT
Átila Lira PSB
Heráclito Fortes PSB
Iracema Portella PP
Júlio Cesar PSD
Maia Filho PP
Rodrigo Martins PSB





Câmara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Eleição dos Conselheiros: CNJ e CNMP - 15/12/2016

Data: 15/12/2016
Hora: 12:33:49

Silas Freire
Total Piauí: 8

PR

RIO GRANDE DO NORTE

Fábio Faria
Felipe Maia
Rafael Motta
Rogério Marinho
Zenaide Maia
Total Rio Grande do Norte: 5

PSD
DEM
PSB
PSDB
PR

PARAÍBA

Benjamin Maranhão
Efraim Filho
Hugo Motta
Luiz Couto
Pedro Cunha Lima
Wellington Roberto
Total Paraíba: 6

Solidaried
DEM
PMDB
PT
PSDB
PR

PERNAMBUCO

Betinho Gomes
Carlos Eduardo Cadoca
Cruza Pereira
Daniel Coelho
Eduardo da Fonte
Fernando Monteiro
Jarbas Vasconcelos
João Fernando Coutinho
Jorge Côrte Real
Pastor Eurico
Silvio Costa
Tadeu Alencar
Wolney Queiroz
Zeca Cavalcanti
Total Pernambuco: 14

PSDB
PDT
PSB
PSDB
PP
PP
PMDB
PSB
PTB
PHS
PTdoB
PSB
PDT
PTB

ALAGOAS

Arthur Lira
Givaldo Carimbão
JHC
Nivaldo Albuquerque
Paulão
Pedro Vilela
Ronaldo Lessa
Total Alagoas: 7

PP
PHS
PSB
PRP
PT
PSDB
PDT

SERGIPE

Adelson Barreto
Andre Moura
João Daniel
Total Sergipe: 3

PR
PSC
PT

BAHIA

Afonso Florence
Alice Portugal
Antonio Brito
Antonio Imbassahy
Arthur Oliveira Maia
Bacelar

PT
PCdoB
PSD
PSDB
PPS
PTN

Câmara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Eleição dos Conselheiros: CNJ e CNMP - 15/12/2016

Data: 15/12/2016
Hora: 12:33:49

Lebeto	PSB
Benito Gama	PTB
Acá Leão	PP
Aetano	PT
Audio Cajado	DEM
Aniel Almeida	PCdoB
Ilmar Nascimento	DEM
irivelton Santana	PEN
ernando Torres	PSD
oão Carlos Bacelar	PR
oão Gualberto	PSDB
osé Carlos Aleluia	DEM
osé Carlos Araújo	PR
utahy Junior	PSDB
ucio Vieira Lima	PMDB
Márcio Marinho	PRB
Mário Negromonte Jr.	PP
Moema Gramacho	PT
Nelson Pellegrino	PT
Rito Britto	PP
Ronaldo Carletto	PP
Sérgio Brito	PSD
Tia Eron	PRB
Valmir Assunção	PT
Waldenor Pereira	PT

Total Bahia: 31

MINAS GERAIS

Adelmo Carneiro Leão	PT
Ademir Camilo	PTN
Bilac Pinto	PR
Dâmina Pereira	PSL
Diego Andrade	PSD
Dimas Fabiano	PP
Domingos Sávio	PSDB
Eduardo Barbosa	PSDB
Gabriel Guimarães	PT
George Hilton	PROS
Jaime Martins	PSD
Jô Moraes	PCdoB
Lívio Carvalho	Solidaried
Leonardo Monteiro	PT
Leonardo Quintão	PMDB
Lincoln Portela	PRB
Luis Tibé	PTdoB
Marcelo Álvaro Antônio	PR
Marcos Montes	PSD
Marcus Pestana	PSDB
Margarida Salomão	PT
Mário Heringer	PDT
Newton Cardoso Jr	PMDB
Padre João	PT
Paulo Abi-Ackel	PSDB
Raquel Muniz	PSD
Reginaldo Lopes	PT
Renzo Braz	PP
Rodrigo de Castro	PSDB





Câmara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Eleição dos Conselheiros: CNJ e CNMP - 15/12/2016

Data: 15/12/2016
Hora: 12:33:49

Rodrigo Pacheco	PMDB
Saraiva Felipe	PMDB
Subtenente Gonzaga	PDT
Tenente Lúcio	PSB
Toninho Pinheiro	PP
Weliton Prado	PMB
Zé Silva	Solidaried

Total Minas Gerais: 36

ESPÍRITO SANTO

Carlos Manato	Solidaried
Dr. Jorge Silva	PHS
Evair Vieira de Melo	PV
Givaldo Vieira	PT
Helder Salomão	PT
Lelo Coimbra	PMDB
Marcus Vicente	PP
Sergio Vidigal	PDT

Total Espírito Santo: 8

RIO DE JANEIRO

Alexandre Serfiotis	PMDB
Alexandre Valle	PR
Aureo	Solidaried
Benedita da Silva	PT
Cabo Daciolo	PTdoB
Celso Jacob	PMDB
Chico Alencar	PSOL
Fabiano Horta	PT
Felipe Bornier	PROS
Francisco Floriano	DEM
Glauber Braga	PSOL
Hugo Leal	PSB
Jean Wyllys	PSOL
Julio Lopes	PP
Luiz Sérgio	PT
Marcelo Matos	PHS
Miro Teixeira	REDE
Otavio Leite	PSDB
Paulo Feijó	PR
Pedro Paulo	PMDB
Roberto Sales	PRB
Rodrigo Maia	DEM
Rosangela Gomes	PRB
Simão Sessim	PP
Soraya Santos	PMDB
Sóstenes Cavalcante	DEM
Walney Rocha	PEN
Washington Reis	PMDB

Total Rio de Janeiro: 28

SÃO PAULO

Ana Perugini	PT
Andres Sanchez	PT
Antonio Bulhões	PRB
Arlindo Chinaglia	PT
Arnaldo Faria de Sá	PTB
Baleia Rossi	PMDB



Câmara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Eleição dos Conselheiros: CNJ e CNMP - 15/12/2016

Data: 15/12/2016
Hora: 12:33:49

Beto Mansur	PRB
Carlos Sampaio	PSDB
Carlos Zarattini	PT
Celso Russomanno	PRB
Dr. Sinval Malheiros	PTN
Edinho Araújo	PMDB
Eduardo Bolsonaro	PSC
Eduardo Cury	PSDB
Evandro Gussi	PV
Flavinho	PSB
Gilberto Nascimento	PSC
Goulart	PSD
Herculano Passos	PSD
Ivan Valente	PSOL
Jefferson Campos	PSD
João Paulo Papa	PSDB
José Mentor	PT
Lobbe Neto	PSDB
Luiz Lauro Filho	PSB
Luiza Erundina	PSOL
Major Olimpio	Solidaried
Marcio Alvino	PR
Miguel Haddad	PSDB
Miguel Lombardi	PR
Milton Monti	PR
Missionário José Olimpio	DEM
Nelson Markezelli	PTB
Nilton Tatto	PT
Orlando Silva	PCdoB
Paulo Teixeira	PT
Pollyana Gama	PPS
Ricardo Bentinho	PRB
Ricardo Izar	PP
Ricardo Tripoli	PSDB
Roberto Alves	PRB
Roberto de Lucena	PV
Silvio Torres	PSDB
Tiririca	PR
Valmir Prascidelli	PT
Yderlei Macris	PSDB
Vicente Candido	PT
Vicentinho	PT
Vinicius Carvalho	PRB

Total São Paulo: 49

MATO GROSSO

Adilton Sachetti	PSB
Carlos Bezerra	PMDB
Ezequiel Fonseca	PP
Nilson Leitão	PSDB
Ságuas Moraes	PT
Valtenir Pereira	PMDB

Total Mato Grosso: 6

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga	DEM
Augusto Carvalho	Solidaried
Erika Kokay	PT



Câmara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Eleição dos Conselheiros: CNJ e CNMP - 15/12/2016

Data: 15/12/2016
Hora: 12:33:49

Rogério Rosso
Ronaldo Fonseca
Rôney Nemer
Total Distrito Federal: 6

PSD
PROS
PP

GOIÁS

Alexandre Baldy
Célio Silveira
Daniel Vilela
Delegado Waldir
Flávia Moraes
Giuseppe Vecchi
Heuler Cruvinel
João Campos
Jovair Arantes
Lucas Vergilio
Marcos Abrão
Pedro Chaves
Roberto Balestra
Thiago Peixoto

PTN
PSDB
PMDB
PR
PDT
PSDB
PSD
PRB
PTB
Solidaried
PPS
PMDB
PP
PSD

Total Goiás: 14

MATO GROSSO DO SUL

Carlos Marun
Dagoberto
Geraldo Resende
Mandetta
Tereza Cristina
Vander Loubet
Zeca do Pt

PMDB
PDT
PSDB
DEM
PSB
PT
PT

Total Mato Grosso do Sul: 7

PARANÁ

Alex Canziani
Alfredo Kaefer
Assis do Couto
Diego Garcia
Dilceu Sperafico
Enio Verri
Evandro Roman
Fernando Francischini
João Arruda
Leandre
Leopoldo Meyer
Nelson Meurer
Osmar Serraglio
Rubens Bueno
Sandro Alex
Sergio Souza
Toninho Wandscheer
Zeca Dirceu

PTB
PSL
PDT
PHS
PP
PT
PSD
Solidaried
PMDB
PV
PSB
PP
PMDB
PPS
PSD
PMDB
PROS
PT

Total Paraná: 18

SANTA CATARINA

Carmen Zanotto
Décio Lima
Edinho Bez
Esperidião Amin
Geovania de Sá

PPS
PT
PMDB
PP
PSDB



Câmara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Eleição dos Conselheiros: CNJ e CNMP - 15/12/2016

Data: 15/12/2016
Hora: 12:33:49

João Rodrigues	PSD
Pedro Uczai	PT
Rogério Peninha Mendonça	PMDB
Ronaldo Benedet	PMDB

Total Santa Catarina: 9

RIO GRANDE DO SUL

Afonso Motta	PDT
Bohn Gass	PT
Carlos Gomes	PRB
Darcísio Perondi	PMDB
Heitor Schuch	PSB
Henrique Fontana	PT
Jerônimo Goergen	PP
João Derly	REDE
Jones Martins	PMDB
José Fogaça	PMDB
Jose Stédile	PSB
Luis Carlos Heinze	PP
Mauro Maia	PT
Maria do Rosário	PT
Mauro Pereira	PMDB
Onyx Lorenzoni	DEM
Paulo Pimenta	PT
Pepe Vargas	PT
Pompeo de Mattos	PDT
Renato Molling	PP
Sérgio Moraes	PTB

Total Rio Grande do Sul: 21



OBJ 9/2016

Objeto de Deliberação

[Ficha na Internet](#)
[Imprimir Ficha](#)

Autor

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Apresentação

25/10/2016

Ementa

Eleição para membro do Conselho Nacional de Justiça

Apreciação

-

Regime

-

Última Ação

14/12/2016 PLENÁRIO (PLEN)

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

Último Despacho

-

Documentos Relacionados

Apensados

-

Outros Documentos

Avulsos e Publicações (0)

Pareceres, Substitutivos e Votos (0)

Emendas (0)

Destaques (0)

Recursos (0)

Requerimentos (0)

Ofícios (0)

Espelho Comissão Especial (0)

Relat. Conf. Assinaturas (0)

Legislação Citada (0)

Indexação (0)

Histórico de Apensados (0)

Questões de Ordem Relacionadas (0)

Andamento

25/10/2016 PLENÁRIO - PLEN

Apresentação da Objeto de Deliberação n. 9/2016, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, que: "Eleição para membro do Conselho Nacional de Justiça".

07/12/2016 09:00 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

14/12/2016 09:00 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

14/12/2016 16:00 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

14/12/2016 20:59 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

15/12/2016 09:00 Sessão Deliberativa Extraordinária - PLENÁRIO - PLEN

Eleição para membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal.

Votação secreta em turno único.

Eleita a Sra. Maria Tereza Uille Gomes, como membro do Conselho Nacional de Justiça.

VOTOS: Maria Tereza Uille Gomes: 141; Maurício Vasconcelos: 67; Alex Machado Campos: 59; Lucas de Castro Rivas: 55; Felipe Cascaes Sabino: 11; Anderson Alves Garcia: 4; José Augusto Torres (Guto): 3; Brancos: 4. Total: 344.

[Imprimir Ficha](#)


DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não possuo parentes que exerçam ou tenham exercido atividades públicas ou privadas vinculadas à minha atividade profissional.

Brasília, 23 de janeiro de 2017.



Maria Tereza Uille Gomes
CPF.: 535.731.619-87

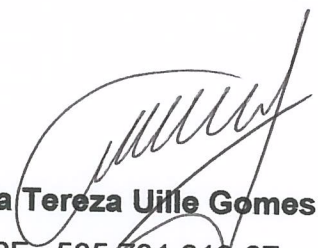


DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, no tocante à participação como sócia, proprietária, gerente de empresa ou entidade não governamental que:

1. Sou sócia da empresa Mineradora Syros Ltda, CNPJ 10.480.352/0001-45, desde 2008, sem nunca ter exercido qualquer atividade de administração ou direção junto à referida pessoa jurídica.
2. Sou Diretora Presidente da AIDH – Associação de Indicadores em Direitos Humanos para o Desenvolvimento, CNPJ 26.759.677/0001-00, entidade não governamental sem fins lucrativos, desde 2016.
3. Sou Diretora Presidente da JUSPREV – Previdência Associativa da Justiça Brasileira, CNPJ 09.350.840/0001-59, desde 2007.
4. Exerço a profissão de Advogada sob firma individual (OAB/PR 84.412).

Brasília, 23 de janeiro de 2017.


Maria Tereza Uille Gomes

CPF.: 535.731.619-87



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, quanto à existência de ações judiciais que figuro como ré na ação indenizatória cível de n. 0723842-80.2013.8.02.0001, que tramita perante a 2 Vara Cível de Maceió/AL. Especificadas as provas a serem produzidas pelas autos atualmente encontram-se conclusos com o Magistrado para prolação de decisão, conforme extrato anexo.

Brasília, 23 de janeiro de 2017.


Maria Tereza Uille Gomes
CPF.: 535.731.619-87





Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

@-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

STEPHANIE UILLE GOMES (Sair)

> Bem-vindo > Consulta de Processos de 1º Grau - Raiz

MENU

Consulta de Processos de 1º Grau - Raiz

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Comarca:

Foro de Maceió

Pesquisar por:

Nome da parte

Nome da parte:

maria tereza uille gomes

☐ Pesquisar por nome completo

Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 0723842-80.2013.8.02.0001
Classe: Petição
Área: Cível
Assunto: Dano Moral
Distribuição: 13/09/2013 às 13:20 - Sorteio
2ª Vara Cível da Capital - Foro de Maceió
Controle: 2013/000974
Juiz: Pedro Ivens Simões de França
Valor da ação: R\$ 10.000,00
Custas: Visualizar custas (há custas pendentes)

Partes do processo

Requerente: SUZANN FLAVIA CORDEIRO DE LIMA
Procurador: José Fernando de Lima
Requerida: MARIA TERESA UILLE GOMES
Advogado: Manoel Caetano Ferreira Filho

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. >>Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
08/11/2016	Visto em correção DESPACHO VISTO EM CORREIÇÃO
19/09/2016	Conclusos
19/09/2016	Certidão Genérico
13/09/2016	Juntada de Petição Nº Protocolo: WMAC.16.70118112-0 Tipo da Petição: Petição Data: 13/09/2016 19:38
26/08/2016	Ato Publicado Relação :0078/2016 Data da Publicação: 29/08/2016 Data da Disponibilização: 26/08/2016 Número do Diário: 1695 Página: 05 a 10



25/08/2016	Encaminhado ao DJ Eletrônico <i>Relação: 0078/2016</i> <i>Teor do ato: Intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, especificar as provas que pretendem produzir, caso ainda entendam necessária(s), especificando-a(s), inclusive, a(s) respectiva(s) finalidade(s), ou seja, com a indicação de qual(ais) afirmação(ões) de fato destina(m)-se sua(s) produção(ões). Publique-se.</i> <i>Advogados(s): José Fernando de Lima (OAB 10347/AL), Manoel Caetano Ferreira Filho (OAB 8749/PR)</i>
08/06/2016	Apensado ao processo <i>Apenso o processo 0723842-80.2013.8.02.0001/02 - Classe: Embargos de Declaração - Assunto principal: Dano Moral</i>
27/05/2016	Recurso Interposto <i>Seq.: 02 - Embargos de Declaração</i>
13/04/2016	☐ Despacho de Mero Expediente <i>Intime-se as partes para, no prazo de 10 dias, especificar as provas que pretendem produzir, caso ainda entendam necessária(s), especificando-a(s), inclusive, a(s) respectiva(s) finalidade(s), ou seja, com a indicação de qual(ais) afirmação(ões) de fato destina(m)-se sua(s) produção(ões). Publique-se.</i>
09/12/2015	☐ Visto em correição DESPACHO VISTO EM CORREIÇÃO
02/02/2015	Conclusos
02/02/2015	Juntada de Documento <i>Nº Protocolo: WMAC.15.70009903-9</i> <i>Tipo da Petição: Impugnação à Contestação</i> <i>Data: 29/01/2015 15:10</i>
13/01/2015	Apensado ao processo <i>Apenso o processo 0723842-80.2013.8.02.0001/01 - Classe: Exceção de Incompetência - Assunto principal: Dano Moral</i>
08/01/2015	Ato Publicado <i>Relação :0002/2015</i> <i>Data da Disponibilização: 08/01/2015</i> <i>Data da Publicação: 09/01/2015</i> <i>Número do Diário: 1310</i> <i>Página: 06 a 07</i>
07/01/2015	Encaminhado ao DJ Eletrônico <i>Relação: 0002/2015</i> <i>Teor do ato: Ato Ordinatório: Em cumprimento ao Provimento nº 13/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, manifeste-se a parte autora sobre a contestação e documentos acostados, querendo, em 10 (dez) dias.</i> <i>Advogados(s): José Fernando de Lima (OAB 10347/AL), Manoel Caetano Ferreira Filho (OAB 8749/PR)</i>
06/01/2015	☐ Ato Ordinatório - Artigo 162, §4º, CPC <i>Ato Ordinatório: Em cumprimento ao Provimento nº 13/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, manifeste-se a parte autora sobre a contestação e documentos acostados, querendo, em 10 (dez) dias.</i>
06/01/2015	Juntada de Documentos <i>Nº Protocolo: WMAC.14.70178852-0</i> <i>Tipo da Petição: Contestação</i> <i>Data: 17/12/2014 15:17</i>
17/12/2014	Incidente Processual Instaurado <i>Seq.: 01 - Exceção de Incompetência</i>
02/12/2014	Juntada de AR
26/11/2014	☐ Visto em correição DESPACHO VISTO EM CORREIÇÃO
26/09/2014	Ato Publicado <i>Relação :0028/2014</i> <i>Data da Disponibilização: 15/04/2014</i> <i>Data da Publicação: 22/04/2014</i> <i>Número do Diário:</i> <i>Página:</i>
01/09/2014	☐ Carta Expedida <i>Citação por Carta Rito Ordinário</i>
14/04/2014	Encaminhado para Publicação <i>Relação: 0028/2014</i> <i>Teor do ato: Diante do exposto, DENEGO a liminar requerida. Cite-se a demandada por carta com AR. Intime-se.</i> <i>Advogados(s): José Fernando de Lima (OAB 10347/AL)</i>
26/03/2014	☐ Concedida a Antecipação de tutela <i>Diante do exposto, DENEGO a liminar requerida. Cite-se a demandada por carta com AR. Intime-se.</i>
10/02/2014	☐ Visto em correição DESPACHO VISTO EM CORREIÇÃO
13/09/2013	Conclusos
13/09/2013	Distribuído por Sorteio

Petições diversas

Data	Tipo
17/12/2014	Contestação
29/01/2015	Impugnação à Contestação
13/09/2016	Petição



Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Recebido em

17/12/2014

27/05/2016

Classe

Exceção de Incompetência - 00001

Embargos de Declaração - 00002

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça de Alagoas



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins não constar de meu CPF qualquer pendência fiscal, conforme certidões anexas.

Brasília, 23 de janeiro de 2017.



Maria Tereza Uille Gomes

CPF.: 535.731.619-87





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS
PESSOA FÍSICA**

**CONTRIBUINTE: MARIA TEREZA UILLE GOMES
CPF: 535.731.619-87**

FINALIDADE: APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros Débitos Municipais.

CERTIDÃO Nº: 14737/2017

EMITIDA EM: 16/01/2017

VÁLIDA ATÉ: 15/05/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1B81.9F55.FFB4.4481-3.94E0.5945.E3A0.12EA-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015804872-80

Certidão fornecida para o CPF/MF: **535.731.619-87**

Nome: **MARIA TEREZA UILLE GOMES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA TEREZA UILLE GOMES
CPF: 535.731.619-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:45:48 do dia 16/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2017.

Código de controle da certidão: **836F.16FB.97EB.E35E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, com relação aos últimos cinco anos que não atuei em conselhos de administração de empresas estatais e nem em cargos de direção de agências reguladoras.

No tocante à atuação junto a Juízos e Tribunais, declaro que fui Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná entre 2011 e 2014 e que no período de 2015 a setembro de 2016 atuei, na qualidade de Procuradora de Justiça, atuei junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Desde setembro de 2016 atuo como Advogada, inscrita na OAB/PR sob n. 84.412.

Brasília, 23 de janeiro de 2017.


Maria Tereza Uille Gomes

CPF.: 535.731.619-87



BREVE CURRÍCULO

A fim de demonstrar experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Conselheira junto ao Conselho Nacional de Justiça, segue abaixo breve currículo acompanhado de certidões negativas das Justiças Estadual e Federal de meu domicílio.

- Advogada inscrita na OAB/PR sob n. 84.412.
- OAB/PR sob n. 84.412
- Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná;
- Mestre em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR);
- Pós Graduada em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR);
- Pós Graduada em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar;
- Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Londrina;
- Autora do livro "Direito Humano à Educação e Políticas Públicas" (Juruá, 2010);
- Professora de Direito Penal e de Execução Penal;
- Professora Honoris Causa da UNOPAR;
- Recebeu Prêmio Américas 2013 no Panamá, conferido pela ONU, por meio do UNITAR (Instituto das Nações Unidas para Treinamento e Pesquisa) e do CIFAL (Centro Internacional de Formação de Autoridades e Líderes), com o projeto da SEJU "Vozes do Cárcere – única prática brasileira premiada;
- Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Paraná (2002-2004);
- Vice-Presidente do Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG (2002-2004);
- Conselheira do Conselho Nacional de Previdência Complementar do



Ministério da Previdência;

- Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná no período de 2011-2014;
- Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos 2012-2014;
- Representou o Estado do Paraná, em Nova York, no UN Global Compact Leaders Summit, em 2013, na discussão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – pós 2015;
- Representou o Estado do Paraná em Bremen, na Alemanha, como palestrante sobre Logística e Direito Portuário, no evento Bremer 2014 Logistiktag;
- Atual Conselheira do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça;
- Atual Conselheira do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social do Paraná;

Brasília, 23 de janeiro de 2017.


Maria Tereza Uille Gomes
CPF.: 535.731.619-87
uille@me.com





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARIA TEREZA UILLE GOMES**

Inscrição: **002663060663**

Zona: 178

Seção: 319

Município: 75353 - CURITIBA

UF: PR

Data de Nascimento: 08/04/1964

Domiciliada desde: 01/08/1997

Filiação: MARIA DO CARMO GALVAO UILLE

SYRIO UILLE

Certidão emitida às 18:53 de 22/01/2017

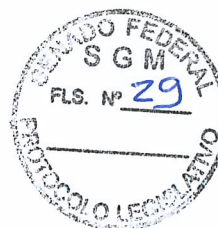
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.jus.br>, por meio do código **H/OV.XKWK.RLTZ.OHA3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BAVARO ALVES
ISAÍAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins exclusivamente civis, que revendo os livros de distribuicoes CRIME,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

— MARIA TEREZA WILLE GOMES —

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 26 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrivente Juramentado



CUSTAS: R\$ 0.00
EMITIDA POR: LUIZ

**CERTIDÃO
EXPEDIDA
GRATUITAMENTE**



República Federativa do Brasil
Poder Judiciário



Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

Bel. Nilo U. de Souza Sampaio

Titular

Bel. Péricles Coelho
Bel. Edivaldo Pereira da Silva
Bel. Arlene Martins da Silva
Bel. Luis Fernando Vieira
Sandimara F. B. Trevisan

Juramentados

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL
(PARA EFEITOS CIVIS)

**CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que
revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos
NADA CONSTA contra:**

MARIA TEREZA UILLE GOMES

**no período de 4 de dezembro de 1989, até a presente data, em razão de
distribuição(ões) de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual e da
2a.Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 26 de dezembro de 2016 .

Edivaldo Pereira da Silva
- Juramentado -

Lei nº11.960 de 19/Dez/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 0.00)
Emitida por: EDIVALDO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ

3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

- **TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO**
- **VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO**
- **VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES**
- **VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS**
- **VARA DE EXECUÇÕES PENAS**

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

ANTECEDENTES CRIMINAIS

“Para fins civis”

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição deste Ofício, bem como as informações constantes no sistema de computação das 1ª, 2ª e 3ª SECRETARIAS DE EXECUÇÕES PENAS E CORREGEDORIA DOS PRESIDIOS (eVEP), 1ª VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E 2ª VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS sob minha guarda nesse cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro, no período de 15/08/2011 (data da determinação de competência) até as 13:07 do dia 28/12/2016, em andamento contra:

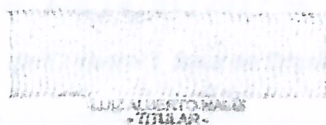
MARIA TEREZA UILLE GOMES

RG: 3.028.650-2, CPF: 535.731.619-87, filho(a) de MARIA DO CARMO G. UILLE e SYRIO UILLE.

Curitiba, 28/12/2016

OBS: Esta certidão através de consulta por automação INCLUI ainda, anotações dos atos de Corregedoria dos Presídios das Varas de Execuções Penais dos Fóruns de Londrina, Maringá, Curitiba, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Cascavel, Ponta Grossa e Francisco Beltrão, conforme Provimento nº 38/2001, da Corregedoria da Justiça deste Estado do Paraná.

A presente certidão não inclui informações sobre os registros criminais de competência do 1º Ofício Distribuidor desta Capital.
Nada Mais.
Emitida por Andrei Everton Zamoiski



Certidão

d5442521cfd68253b2f91dd634c875e6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 440, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MARIA TEREZA UILLE GOMES

OU

contra o CPF:
535.731.619/87

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- **Paraná (Processo Eletrônico) até 17/01/2017 às 02:01**
- **Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 17/01/2017 às 02:01**
- **Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 16/01/2017 às 02:00**
- **Paraná (Processo Papel) até 17/01/2017 às 00:30**
- **Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 16/01/2017 às 23:10**
- **Santa Catarina (Processo Papel) até 16/01/2017 às 20:00**



Certidão emitida em: 17/01/2017 às 10:17 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d5442521cfd68253b2f91dd634c875e6**



Senado Federal
Protocolo Legislativo
OF "S" nº _____ / 2017
Fls. 34